

PORTARIA N.º1002 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora VERA LUCIA AZEVEDO MOURA RIBEIRO, Id. Funcional nº 5901144 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, no período de 01 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 13 de Julho de 2018 a 12 de Julho de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 633/ 28.06.2019, publicado no DOE nº 33.909/02.07.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.09.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 474762

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 669, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2014/358463 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 556, de 13/07/2017, prorrogado pela Portaria nº 602 de 12 de setembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 781, de 07 de novembro de 2017, prorrogado pela Portaria nº 56, de 08 de janeiro de 2018, redesignado pela Portaria nº 231, de 13 de março de 2018, prorrogado pela Portaria nº 420, de 15 de maio de 2018, redesignado pela Portaria nº 658, de 12 de julho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 881, de 05 de setembro de 2018, redesignado pela Portaria nº 1063, de 07 de novembro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 56, de 04 de janeiro de 2019, redesignado pela Portaria nº 230, de 07 de março de 2019, prorrogado pela Portaria nº 411, de 02 de maio de 2019 e redesignado pela Portaria nº 69, de 04 de julho de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor S. C. B. B.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/09/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3 e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de concluir os trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/358463.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 475165

Portaria nº 665, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 2015/324597.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE :

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar em tese, indícios de irregularidades referentes ao abono de falta do servidor SERGIO LOPES DA SILVA, lotado no HRAS – Hospital Regional Abelardo Santos.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 475160

PORTARIA N° 672, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2012/469974 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 077, de 18/01/2017 (D.O.E. nº 33.297, de 23/01/2017), prorrogado pela Portaria nº 184, de 20 de março de 2017, redesignado pela Portaria nº 367, de 19 de maio de 2017, prorrogado pela Portaria nº 559, de 19 de julho de 2017, redesignado pela Portaria nº 605, de 12 de setembro de 2017, prorrogado pela Portaria nº 783, de 13 de novembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 069, de 15 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 238, de 15 de março de 2018, redesignado pela Portaria nº 423, de 16 de maio de 2018, prorrogado pela Portaria nº 664, de 13 de julho de 2018, redesignado portaria nº 894, de 12 de setembro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 1072, de 12 de novembro de 2018, redesignado pela Portaria nº 71, de 09 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria nº 232, de 12 de

março de 2019, redesignado pela Portaria nº 419, de 06 de maio de 2019 e prorrogado pela Portaria nº 612, de 08 de julho de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor dos senhores M. C. S. O., J. R. S. A. e C. C. R. J.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/09/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, tendo em vista a necessidade de prazo para a conclusão dos trabalhos no processo nº 2012/469974.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 475168

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2018

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação de vigência do termo de Fomento nº 02/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/09/2019 a 13/09/2020.

Data de Assinatura: 13/09/2019

Beneficiário ente Privado: Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Alberto Beltrame

Protocolo: 475046

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 053/2019 COM READEQUAÇÃO DE VALORES

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/SESPA/2019, Processo nº. 432221/2018, errata homologada pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício em 27/08/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.963 de 28/08/2019.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de Serviços Funerários com os seguintes procedimentos: 1– Preparação de corpos/restos mortais humanos; 2- Fornecimento de Urna de zinco soldada e, mais a Urna de madeira (conforme peso e tamanho); 3- Higienização e Tamponagem; 4- Translado de corpos/restos mortais humanos, em veículo, conforme especifica a legislação vigente; 5 - Remoção terrestre/aérea de corpos/restos mortais humanos, para pacientes e/ou acompanhantes falecidos durante o processo de Tratamento Fora de Domicílio, do local do óbito à sua cidade de origem, nos termos previstos no art.9º da Portaria SAS/MS Nº055/1.999 e, art.17 da Resolução CIB/PA, Nº12/2008; 6 – Certidão de Óbito; 7 – Guia de Translado; 8– Ata de Embalsamamento; 9– Petição da ANVISA (aérea); 10– Guia de Sepultamento.

VIGÊNCIA: 18/09/2019 à 17/09/2020.

EMPRESA:PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULANCIAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.991.744/0001-15, Inscrição Estadual nº 15.186.723-2, com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 1946 - Nazaré, Belém - PA, 66060-230, neste ato representada pelo Sr. ADALBERTO FERNANDES LIMA NETO (brasileiro, separado, comerciante), portador do RG nº 2429899 2º via P. Civil/PA, e do CPF/MF nº 227.875.852-72.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.
01	TRANSLADO TERRESTRE-BELÉM-PA/ALTAMIRA-PA	UNID	35	R\$ 5.842,50
02	TRANSLADO TERRESTRE - BELÉM-PA/VITÓRIA DO XINGU	UNID	05	R\$ 5.977,50
03	TRANSLADO TERRESTRE-BELÉM-PA/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	UNID	05	R\$ 5.910,00
04	TRANSLADO TERRESTRE- BELÉM-PA/ANAPU-PA	UNID	05	R\$ 5.692,50
05	TRANSLADO TERRESTRE-BELÉM-PA/BRASIL NOVO	UNID	05	R\$ 6.052,50
06	TRANSLADO AÉREO-BAURU-SP/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 14.606,24
07	TRANSLADO AÉREO- BRASILIA-DF/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 13.638,24
08	TRANSLADO AÉREO- CAMPINAS-SP/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 12.474,00
09	TRANSLADO AÉREO- CURITIBA-PR/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 17.685,80
10	TRANSLADO AÉREO- FORTALEZA-CE/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 12.364,00
11	TRANSLADO AÉREO- GOIANIA-GO/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 13.903,12
12	TRANSLADO AÉREO-SANTARÉM-PA/ALTAMIRA-PA	UNID	05	R\$ 12.803,12
13	TRANSLADO AÉREO-SANTARÉM-PA/VITÓRIA DO XINGU-PA	UNID	05	R\$ 12.758,24
14	TRANSLADO AÉREO-SANTARÉM-PA/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	UNID	05	R\$ 12.843,60
15	TRANSLADO AÉREO- SANTARÉM-PA/ANAPU-PA	UNID	05	R\$ 12.803,12
16	TRANSLADO AÉREO-SANTARÉM-PA/BRASIL NOVO	UNID	05	R\$ 12.847,12
17	TRANSLADO AÉREO-LONDRINA-PR/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 17.366,80
18	TRANSLADO AÉREO-SALVADOR-BA/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 14.427,60
19	TRANSLADO AÉREO-SOROCABA-SP/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 14.867,60
20	TRANSLADO AÉREO-NATAL-RN/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 13.321,00
21	TRANSLADO AÉREO-PORTO ALEGRE-RS/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 14.854,40
22	TRANSLADO AÉREO-RIBEIRÃO PRETO-SP/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 14.867,60
23	TRANSLADO AÉREO-RIO BRANCO-AC/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 14.427,60
24	TRANSLADO AÉREO-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 15.708,00
25	TRANSLADO AÉREO-SÃO LUIS-MA/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 11.781,00
26	TRANSLADO AÉREO-RECIFE-PE/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 13.191,20
27	TRANSLADO AÉREO-RIO DE JANEIRO-RJ/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 15.162,40
28	TRANSLADO AÉREO-SÃO PAULO-SP/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 15.382,40
29	TRANSLADO AÉREO-BELO HORIZONTE-MG/BELÉM-PA	UNID	05	R\$ 15.131,60
TOTAL GLOBAL R\$ 2.018.729,00 (Dois milhões, setecentos e vinte e nove reais).				

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 475030